



**PROCESSO** Nº 23411.002643/2018-99  
**CONTRATO** Nº 22/2018  
**ADITIVO** Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emilio Bertolini nº 54, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por sua Diretora Geral, **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 024.265.889-00 e portadora da Cédula de Identidade RG 69863043 SESP PR, designada pela Portaria nº 1662, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná – **Campus Avançado Barracão**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002643/2018-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:
  - 1.1.1 Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato;
  - 1.1.2 Supressão de valores do contrato original, no importe de **12,97635%** do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Devido as alterações supra mencionadas, a partir de 01 de dezembro de 2020, o valor do contrato passará de R\$ 71.889,20 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 62.560,60 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme tabelas abaixo:

<b>INTERATIVA - CAMPUS AVANÇADO BARRACAO - CONTRATO 22/2018</b>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>PROPOSTA ORIGINAL</b>									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
3	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,07		R\$280,00	R\$3.360,00	R\$13.440,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,07		R\$280,00	R\$3.360,00	R\$13.440,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,10	R\$0,70	R\$820,00	R\$9.840,00	R\$39.360,00
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	4000	Cópias	R\$0,01		R\$38,46	R\$461,54	R\$1.846,15
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$19,23	R\$230,77	R\$923,08
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,20	R\$60,00	R\$720,00	R\$2.880,00
							<b>R\$1.497,69</b>	<b>R\$17.972,31</b>	<b>R\$71.889,23</b>

<b>VALORES DA DATA DE ASSINATURA - (03/04/2018) ATÉ 10/03/2019) - 11 MESES</b>									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 11 meses (R\$)	Valor Máximo Total 11 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
3	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,07		R\$280,00	R\$3.080,00	R\$3.080,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,07		R\$280,00	R\$3.080,00	R\$3.080,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,10	R\$0,70	R\$820,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	4000	Cópias	R\$0,01		R\$38,46	R\$423,08	R\$423,08
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$19,23	R\$211,54	R\$211,54
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,20	R\$60,00	R\$660,00	R\$660,00
							<b>R\$1.497,69</b>	<b>R\$16.474,62</b>	<b>R\$16.474,62</b>



PRIMEIRO APOSTILAMENTO - REAJUSTE 3,8903% - A PARTIR DE 10/03/2019 ATÉ 30/11/2020 (21 MESES)									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 21 meses (R\$)	Valor Máximo Total 21 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
3	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,07		R\$290,89	R\$6.108,75	R\$6.108,75
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,07		R\$290,89	R\$6.108,75	R\$6.108,75
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,10	R\$0,73	R\$851,90	R\$17.889,91	R\$17.889,91
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	4000	Cópias	R\$0,01		R\$39,96	R\$839,11	R\$839,11
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$19,98	R\$419,56	R\$419,56
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,21	R\$62,33	R\$1.309,02	R\$1.309,02
							<b>R\$1.555,96</b>	<b>R\$32.675,10</b>	<b>R\$32.675,10</b>

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - A PARTIR DE 01/12/2020 ATÉ 03/04/2022 (16 MESES)									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 16 meses (R\$)	Valor Máximo Total 16 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
3	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,2186		R\$218,61	R\$3.497,76	R\$3.497,76
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1	-	Franquia	R\$0,1013		R\$101,30	R\$1.620,80	R\$1.620,80
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 1000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,0921	R\$0,5065	R\$396,00	R\$6.336,00	R\$6.336,00
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	4000	Cópias	R\$0,01		R\$39,96	R\$639,32	R\$639,32
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$19,98	R\$319,66	R\$319,66
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,21	R\$62,33	R\$997,35	R\$997,35
							<b>R\$838,18</b>	<b>R\$13.410,89</b>	<b>R\$13.410,89</b>

RESUMO			
	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
<b>PROPOSTA ORIGINAL</b>	<b>R\$1.497,69</b>	<b>R\$17.972,31</b>	<b>R\$71.889,23</b>
<b>VALORES DA DATA DE ASSINATURA - (03/04/2018) ATÉ 10/03/2019 - 11 MESES</b>	<b>R\$1.497,69</b>	<b>R\$16.474,62</b>	<b>R\$16.474,62</b>
<b>PRIMEIRO APOSTILAMENTO - REAJUSTE 3,8903% - A PARTIR DE 10/03/2019 ATÉ 30/11/2020 (21 MESES)</b>	<b>R\$1.555,96</b>	<b>R\$32.675,10</b>	<b>R\$32.675,10</b>
<b>PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - A PARTIR DE 01/12/2020 ATÉ 03/04/2022 (16 MESES)</b>	<b>R\$838,18</b>	<b>R\$13.410,89</b>	<b>R\$13.410,89</b>
<b>VALOR TOTAL CONTRATO ADITIVADO</b>			<b>R\$62.560,60</b>

2.2 O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa Contratada. O Reajuste renunciado se trata do período de (12/03/2019 a 12/03/2020).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009 Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170661 Elemento de

Despesa: 33.90.40.16 PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020NE800093

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, **as partes do presente assinam digitalmente** com fundamento na MP 2200-2/2001.

**Barracão, 24 de novembro de 2020**

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> <p>-----</p> <p><b>LEOCADIA CANDIDO DA SILVA</b> Diretora Geral <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p> <p>-----</p> <p><b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b> Sócio Administrador <b>INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</b></p>
--	---